



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Propositura: PLO 092/2023

Assunto: Abertura de Créditos Adicionais Especiais

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Murilo Bueno

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, com a Emenda de nº 01/2023, de autoria desta Comissão, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457/2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, no valor de R\$ 460.000,00.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do art. 106 do Regimento Interno.

A Diretora Financeira concluiu seu parecer opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, com apresentação de emenda, no qual foi apresentada.

Os créditos serão utilizados para aquisição de veículo de carga (Cargo Van), e para aquisição de equipamentos de som, para uso exclusivo de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Em 14 de junho de 2023, foi realizada audiência pública por esta Comissão, para discussão do Projeto em questão.

Portanto, o Projeto de Lei Ordinária possui viabilidade orçamentária e financeira para ter regular tramitação, sendo que a competência para legislar sobre a matéria é do Poder Executivo.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei em análise, com a emenda, preenche os requisitos legais, possuindo viabilidade orçamentária e financeira, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua regimentalidade.

Sala de reuniões das comissões, 16 de junho de 2023.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MURILO CAVALHEIRO BUENO
RELATOR

Os membros da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária de nº 92/2.023, com a emenda de nº 01/2023.

MEMBROS:

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
Presidente

JOSÉ NILSON VIANA
Secretário

